

FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS – FACTHUS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA – 2019.1

A Faculdade de Talentos Humanos – FACTHUS, através de sua Direção Acadêmica e de seu Núcleo de Pós-graduação, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para o primeiro semestre de 2019.

Informações Gerais

Os Cursos de Pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela Faculdade de Talentos Humanos adotam a modalidade de cursos presenciais, possuem carga horária mínima de 360 horas.

Inscrição, Seleção e Matrícula

Período de Inscrições: até 26/04/2019

Os cursos poderão ter suas inscrições e matrículas encerradas antes do período previsto caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis e poderão ser prorrogadas a critério da Instituição.

Para que o interessado possa se inscrever, ele deverá preencher formulário eletrônico, acessível pelo site da instituição (<http://portal.facthus.edu.br:8080/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=2&ps=121#/es/informacoes>) e efetuar o pagamento do boleto que será gerado ao final do cadastro realizado.

Uma vez realizado o pagamento, o candidato deverá remeter ao email inscricoespos@facthus.edu.br os documentos abaixo listados em formato PDF:

1. Cópia do diploma de Graduação registrado ou Atestado de Conclusão de Curso;
2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
3. Cópia do documento de identidade
4. Cópia do CPF e RG;
5. Curriculum Vitae;
6. Comprovante de residência atualizado (até 02 meses anteriores à inscrição).

Após o envio dos documentos e verificação do pagamento da taxa de inscrição, a FACTHUS procederá à análise curricular do candidato, a fim de verificar a sua aptidão para ingresso no Curso de Pós-graduação *lato sensu* pretendido.

A divulgação de resultados é feita com a disponibilização da informação de aprovação ou não aprovação do candidato, por e-mail. Não haverá divulgação do desempenho dos candidatos, nem sua relativa classificação.

Caso seja aprovado, o candidato receberá e-mail com a confirmação de sua aprovação e informações sobre a realização da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Atenção: A Faculdade de Talentos Humanos - FACTHUS reserva-se o direito de não ofertar o curso caso seja verificado o não preenchimento do número mínimo de vagas necessárias à sua viabilidade.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO DO CURSO

Os cursos serão ministrados nas instalações do campus III da FACTHUS, localizado na Avenida Tonico dos Santos, 333 - Bairro Jardim Induberaba - Uberaba/MG.

A periodicidade das aulas varia de acordo com os cursos, então o interessado deverá verificá-la no site oficial da Instituição.

INVESTIMENTO

O investimento consiste sempre no pagamento de taxa de inscrição e de mensalidades, cujos valores e periodicidade variam de acordo com o curso. O interessado deverá se certificar de que está ciente dos valores praticados antes de efetuar sua inscrição.

BENEFÍCIOS

- 1) **BENEFÍCIO DE PONTUALIDADE:** a FACTHUS oferecerá **25% de desconto** sobre o valor da parcela mensal caso o pagamento seja efetuado até o 10º dia de cada mês.
- 2) **BENEFÍCIO PARA EGRESSOS:** a FACTHUS oferecerá **30% de desconto** sobre o valor da parcela mensal para seus ex-alunos que, cumulativamente, efetuem o pagamento das mensalidades até o dia 10 de cada mês.
- 3) **BENEFÍCIO PARA CONVÊNIOS:** Para entidades que possuam convênios firmados com a Instituição, a FACTHUS oferecerá um desconto de **30%**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso não haja abertura de turmas por não atingimento do número mínimo de alunos necessários à sua viabilidade financeira, a FACHUS comunicará os alunos inscritos da não abertura da turma e devolverá aos alunos nela inscritos, caso não queiram realizar a transferência para outro curso com início confirmado, o valor relativo à matrícula realizada.

A devolução será feita no prazo de **30 dias úteis**, contados da data da confirmação dos dados bancários pelo interessado (por email), mediante a realização de **protocolo presencial** pelo aluno junto ao setor financeiro da instituição.

Entretanto, havendo turmas confirmadas pela Instituição, caso decida o aluno por não mais realizar/permanecer (n)o curso (desistência voluntária), o valor pago a título de inscrição/matricula **não será devolvido**.

Se necessário, a FACHUS poderá alterar o horário das aulas, o calendário original, bem como o corpo docente dos cursos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-graduação da FACHUS.

Uberaba, 29 de março de 2019.

Marília B. L. S. Conti Higa
Coordenação de Pós-graduação – FACHUS

